



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 10 DE JULHO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 10 DE JULHO DE 2015.  
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015**

O DIRETOR DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1256, de 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais publicadas na Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2014, resolve:

**DIVULGAR** o resultado final do processo seletivo para ingresso como portador de diploma de Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Campus São Sebastião do IFB, conforme o item 9.1 do Edital nº 09/CSSB/IFB, de 10 de julho de 2015, para o segundo semestre de 2015 – Seleção 2015/2.

## **1. DA MATRÍCULA**

1.1. A convocação para matrícula, dos candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas, será divulgada pela Comissão de Acesso e Ingresso do *Campus* São Sebastião do IFB nas datas previstas nos itens 2.1 e 9.1 do Edital nº 09/CSSB/IFB, de 10 de julho de 2015, por meio do *site* do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus são*:

| <b>CAMPUS</b> | <b>ENDEREÇO</b>   | <b>TELEFONE</b> |
|---------------|---|-----------------|
| São Sebastião | Centro de Múltiplas Funções, Parque Esportivo, Galpão de Oficinas, Área Especial 3 – São Sebastião/DF | (61) 2193-8130  |

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, citado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

2.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

2.6. Os documentos anexos são:

a) ANEXO I: resultado final do processo seletivo – *Campus* São Sebastião;

Brasília, 27 de julho de 2015.

**Original assinado**

**RODRIGO MENDES DA SILVA**  
Diretor Geral do Campus São Sebastião

